

PROTOCOLO GERAL

NUP: 64268.000934/2023-88



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO FRON RO/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)

ASSUNTO:

2023NE00014

(160346)

SETOR: SALC DO CMDO FRON RO/ 6º BIS

ANO: 2023

INTERESSADO: ENCARREGADO DO SETOR DE MATERIAL DO CMDO FRON RO/6º
BIS

ASSUNTO: EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CNPJ:
04.583.435/0001-67 - CONSTRUSHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA).

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		18 "	
2		19	
3		20	
4		21	
5		22	
6		23	
7		24	
8		25	
9		26	
10		27	
11		28	
12		29	
13		30	
14		31 "	
15		32	
16		33	
17		34	



COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
INTERESSADOS: SEÇÃO REQUISITANTE / SALC / CONFORMIDADE(SCGR)

CHECKLIST DE MONTAGEM DE PROCESSOS DE EMPENHO

☐ INEXIGIBILIDADE Nº _____	☒ PREGÃO ELETRÔNICO Nº <u>14</u> 2012	☐ DISPENSA(*)
☐ UG GERENCIADORA UASG: 160346	☐ UG PARTICIPANTE	☒ UG NÃO PARTICIPANTE (CARONA)
☐ DIEx da Seção Requisitante (Nr _____)	☐ DIEx da Seção Requisitante (Nr _____)	☒ DIEx da Seção Requisitante (Nr <u>03</u>)
☐ Tabela de Itens	☐ Tabela de Itens	☒ Tabela de Itens
☐ Nota de Crédito	☐ Nota de Crédito	☒ Nota de Crédito
☐ Consulta SICAF	☐ 1ª Pág. Edital _____	☒ 1ª Pág. Edital
☐ Consulta Consolidada	☐ Pág. Edital consta OM participante	☒ Pág. previsão de adesão
☐ Consulta CADIN	☐ Consulta SICAF	☐ Pág. Edital dos itens a serem empenhados
☐ Nota de Empenho	☐ Consulta Consolidada	☐ SIASG NET/Solicitação
	☐ Consulta CADIN	☐ SIASG NET/Autorização
	☐ Nota de Empenho	☒ Termo de Aceite do Fornecedor
		☒ 03 (três) orçamentos (comparativos)
		☐ Cópia assinada da ARP
		☒ Mapa Comparativo
		☐ Consulta SICAF
		☐ Consulta Consolidada
		☐ Consulta CADIN
		☐ Nota de Empenho
		☐ Mapa Comparativo
		☐ Justificativa para não realização de Cotação Eletrônica (SFC)
		☐ Consulta SICAF; ou
		☐ RFB, INSS e FGTS
		☐ Consulta Consolidada
		☐ Consulta CADIN
		☐ Nota de Empenho



“A LOGÍSTICA É TUDO, OU QUASE TUDO, QUE NÃO O COMBATE”



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)

DIEx nº 03-Almox/Cmdo Fron RO/6º BIS
EB: 64268.000934/2023-98

Guajará-Mirim, RO, 30 de janeiro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: aquisição de material (Adesão à ARP - PR 17/2022 - 7º Batalhão de Engenharia de Combate - UASG 160343)

Referência: Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02); e Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001;

Anexos: - 01 (uma) cópia da Nota de Crédito nº 2023NC001264-DGO, de 10 JAN 23;
- 01 (um) mapa comparativo;
- 01 (uma) tabela da Relação de itens; e
- 03 (três) folhas orçamentos.

1. Solicito a esse Comando de Batalhão, o que faço por intermédio desse Fiscal Administrativo, as providências cabíveis para a emissão de empenho do crédito para fins de aquisição de material (**Material de Consumo**), conforme dados abaixo:

- **Objetivos Estratégicos Organizacionais:**

- De acordo com o nº 6, alínea "a", caput nº 4 do Plano de Gestão do Cmdo Fron RO/6º BIS;

- **Tipo de Empenho:** ORDINÁRIO

- **PI:** I3FUNADOM;

- **ND:** 33.90.30;

- **NC:** 2023NC001264.

KARLA DE OLIVEIRA NUNES FERREIRA - 2º Ten
Encarregado do Setor de Material do Cmdo Fron RO/6º BIS

DESPACHO DO FISC ADM

1. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar recurso conforme elementos da despesa supracitados.

Em 30 de janeiro de 2023.

Fiscal Administrativo do Cmdo Fron RO/6º BIS

- Maj

DESPACHO DO OD

1. Autorizo a aquisição do material e determino a abertura de Processo Licitatório, se for o caso; e
2. O Oficial Encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas constante neste DIEx.

Em 30 de janeiro de 2023.

OD do Cmdo Fron RO/6º BIS

- TC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)



JUSTIFICATIVA DE CARONA

1. OBJETO DA CARONA

Aquisição de material consumo a fim de ser utilizado pelo Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva.

2. AMPARO

2.1 Justifica-se a realização de adesão à Ata de Registro de Preços (**Adesão à ARP - PR 17/2022 – 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE - UASG 160343**) para aquisição de material de CONSUMO para o Cmdo Fron RO/6º BIS – as seguintes considerações:

- **A necessidade emergencial de aquisição do material** constante no DIEx nº 003 - Encarregado do Setor de Material, de 30 de janeiro de 2022, conforme orçamentos apresentados do Pannel de Preços e comprovadamente vantajosos, não contemplado pelos Pregões vigentes desta OM e com a qualidade esperada pela Administração.

- O custo econômico e temporal de uma licitação, cuja demora poderá acarretar a ineficácia da contratação.

- A redução de gastos e simplificação administrativa, a rapidez na contratação e otimização dos gastos públicos, atualidade dos preços dentre outras.

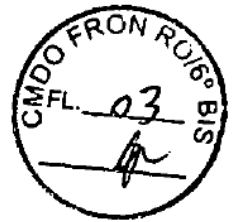
3. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente Adesão à Ata de Registro de Preços (CARONA) nos termos do Art. 22 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Guajará-Mirim, RO, 30 de janeiro de 2023

- TC

OD do Cmdo Fron RO/6ºBIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)



Anexo ao DIEx nº 03 – Almoz/Cmdo Fron RO/6ºBIS
EB: 64268.000934/2023-98

CARONA PREGÃO 17/2022 – 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE – UASG 160343

FORNECEDOR: CONSTRUSHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 04.583.435/0001-67

TIPO DE EMPENHO: ORDINÁRIO

ITEM	Mat/Sv	DESCRIÇÃO	SUBELEMENTO	UND	QTD	P. UNT.	TOTAL
123	Mat	Mangueira Jardim Material: Pvc E Poliéster Trançado , Comprimento: 50 M, Cor: Cristal , Diâmetro: 3/4 POL, Características Adicionais: Três Camadas Intermediária De Pvc Transparente , Pressão Máxima: 10 BAR.	4 25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	M	100	R\$ 11,67	R\$ 1.167,00
TOTAL							R\$ 1.167,00

Nº 000934
160

Quartel em Guajará-Mirim, RO, 30 de janeiro de 2023.

[Redacted Signature]

- 2º Ten

Encarregado do Setor de Material do Cmdo Fron RO/6º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

**COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)**

MAPA COMPARATIVO PARA AQUISIÇÃO POR MEIO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão à Ata de Registros de Preço - (Adesão à ARP - PR 17/2022 – 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE - UASG 160343)
NUP: 64268.000934/2023-98

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	PESQUISA 1	PESQUISA 2	PESQUISA 3	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
123	angueira Jardim Material: Pvc E Poliéster Trançado Comprimento: 50 M, Cor: Cristal , Diâmetro: 3/4 POL, Características Adicionais: Três Camadas Intermediária De Pvc Transparente , Pressão Máxima: 10 BAR.	Metro	100	R\$ 11,67	R\$ 29,45	R\$ 92,57	R\$ 11,67	R\$ 1.167,00
TOTAL: 1.167,00								

Quartel em Guajará-Mirim, RO, 30 de janeiro de 2022.

[Assinatura]

Encarregado do Setor de Material do Cmdo Fron RO/6º BIS



CONSTRUSHOP

COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:04.583.435/0001-67 - INSC. EST.:20.089.120-0



Ao

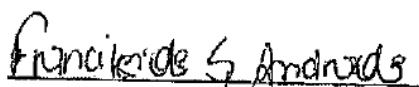
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (CMDO FRON RO/6º BIS)

Referente a Vossa solicitando a adesão da ata Pregão: 17/2022 UASG: 160343 - 7º Batalhão de Engenharia de Combate, no dia 27/01/2023 via email, confirmamos a adesão do item solicitado identificado abaixo por e-mail, assim como autorizamos a sua total adesão da ATA, caso seja do interesse e necessidade desta conceituada unidade militar.

PREGÃO 17/2022 - UASG 160343 - 7º Batalhão de Engenharia de Combate

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
123	Mangueira para jardim trancada 3/4", pressão mínima 6 Bar.	100	R\$ 11,67	R\$ 1.167,00

Natal, 27 de janeiro de 2022.


FRANCIELEIDE SILVA ANDRADE
TITULAR/ADMINISTRADORA

Fone: (84) 3213-2000 / 99830-0004 / 98125-6876 – Email: construshop.cs@gmail.com
RUA DOS CANINDÉS, 1467 – ALECRIM - NATAL – RN – CEP: 59030-600



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 44,56

MEDIANA

R\$ 29,45

MEIOR

R\$ 11,67

FILTROS APLICADOS

Descrição

MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL: PVC E POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO: 3/4 POL, PRESSÃO MÁXIMA: 10 BAR., COMPRIMENTO: 50 M, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRÊS CAMADAS INTERMEDIÁRIAS DE PVC TRANSPARENTE

Ano da Compra Modalidade da Compra

2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2022	00123	Pregão	455722	MANGUEIRA JARDIM		METRO	800	R\$11,67	CONSTRUSHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO BATALHAO DE EXERCITO	160343 - 7 ENGENHARIA DE COMBATE	30/11/2022
00029/2022	00047	Pregão	455722	MANGUEIRA JARDIM		UNIDADE	30	R\$29,45	ADELMO DOS SANTOS RAMOS	ESTADO DA BAHIA	989859 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI	05/09/2022
00071/2022	00124	Pregão	455722	MANGUEIRA JARDIM		UNIDADE	27	R\$92,57	POMPEIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985373 - PREF. MUN. DE TIMOTEO/MG	01/12/2022



___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

11/01/23 14:13

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 10Jan23 VALORIZACAO : 11Jan23 NUMERO : 2023NC001264

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160346 / 00001 - CMDO FRON RONDONIA

OBSERVACAO

ATD 1 DE 5 COTAS FUNADOM MENOS 10 POR CENTO QUE SERAO ENVIADOS ALMOX VIRT NAC

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 SPC SGS SDIR DE 1 SET 22

PRZ DE EMPH ATE 60 DIAS ATD CMDO FRON RONDONIA 6 BIS

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	10000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	27.000,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE

UG : 160073 11Jan23 10:21

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CAMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS -
CNMLC/DECOR/CGU

LISTA DE VERIFICAÇÃO
(Adesão a Sistema de Registro de Preços – “Carona” – Lei nº 8.666/93)

Notas Explicativas

Saliente-se a conclusão da Nota 00148/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovada pelo Consultor-Geral da União, segundo a qual:

- a) No âmbito do SRP, as competências do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993 e do art. 11, inciso VI, alínea “a”, da Lei Complementar nº 73/1993 são da exclusiva alçada da unidade consultiva que presta assessoramento jurídico ao órgão gerenciador do certame;
- b) Para os órgãos participantes e não participantes do SRP é facultativa a remessa dos autos para exame de sua Consultoria Jurídica;
- c) É recomendável que o órgão participante e o órgão não participante do SRP solicitem análise jurídica por parte da Consultoria que lhe presta assessoramento, ressaltando-se, não obstante, que esta não possui a competência posta no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993 e no art. 11, inciso VI, alínea “a”, da Lei Complementar nº 73/1993, desta maneira, seu exame presta-se para análise da juridicidade do processo de contratação/adesão que tramita junto ao órgão público assessorado (participante ou não participante) e para dirimir eventual dúvida de ordem jurídica a ser clara e objetivamente exposta pelo consulente.

A coluna “Atende plenamente a exigência?” deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

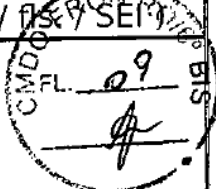
Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

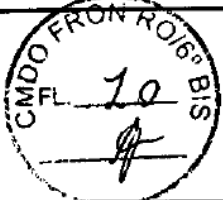
Na utilização da presente lista deverão ser analisadas e verificadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida por justificativas ou enquadramentos específicos ou se deve haver complementação da instrução.

Além desta lista, é necessário verificar, a depender do caso, a lista de serviços ou a de compras para verificar questões atinentes à contratação em si.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi
--	---------------------------------------	--

	Resposta	atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU nº 2/2009? ¹		
O edital utilizado para o registro de preços admite a adesão à ata?		
Há demonstração da compatibilidade do objeto demandado com aquele discriminado na ata? ²		
Há nos autos comprovação de que o preço registrado é vantajoso em relação aos praticados no mercado onde serão adquiridos os bens e serviços, mediante pesquisa de preços que não se restrinja a consultas às empresas do ramo? ³		
O serviço ou bem registrado na Ata, decorre de licitação realizada pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, promovida no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União? ⁴		
Em se tratando de serviços de tecnologia da informação e comunicação, a ata de registro de preços é gerenciada pelo Ministério da Economia ou foi previamente aprovada por esse Ministério? ⁵		
Caso não tenha havido aprovação pelo Ministério da Economia, os serviços que serão contratados estão vinculados ao fornecimento de bens de tecnologia da informação e comunicação constantes da mesma ata? ⁶		
Tratando-se de contratação de tecnologia da informação e comunicação, o órgão ou entidade interessada em aderir à Ata de Registro de Preços registrou no Estudo Técnico Preliminar o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços? ⁷		
A ata de registro de preços a que se pretende aderir se encontra válida e vigente? ⁸		
Os itens a que se refere a adesão foram adjudicados por preço global de grupo de itens?		
Caso positivo, foi atestado que a contratação é da totalidade dos itens de grupo,		

respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame ou é de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances? ⁹		
Consta no edital realizado para o registro de preços, o quantitativo reservado para as aquisições pelo órgão gerenciador, órgãos participantes e, também, pelos órgãos não participantes? ¹⁰		
Foram juntadas, no processo, cópias da ata de registro de preço, do edital da licitação, do termo de referência (ou projeto básico) e do termo de contrato (quando este existir) referentes à licitação realizada e ao objeto que se pretende aderir para verificação da validade da ata, limites para as contratações pelos caronas e certificação do objeto registrado e das condições para sua execução? ¹¹		
Houve consulta ao órgão gerenciador da ata de registro de preços instruído com estudo que demonstre o ganho, a eficiência, viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério da Economia ^{12 13}		
Consta aceitação do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, com manifestação de que não haverá prejuízo ao cumprimento das obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes? ¹⁴		
Há termo de referência (ou projeto básico) que respeita as mesmas condições postas no termo de referência (ou projeto básico) da licitação e, ainda, devidamente aprovado pela autoridade competente? ¹⁵		
A aquisição ou contratação está sendo efetivada em até 90 (noventa) dias após a autorização do órgão gerenciador, observado o prazo de vigência da ata? ¹⁶		
Existe autorização da autoridade competente para que a aquisição se dê por meio de adesão à Ata de Registro de Preços?		
Existe demonstração da existência de dotação orçamentária para cobrir a despesa com a contratação pretendida? ¹⁷		
O fornecedor registrado na ata de registro de preços mantém as mesmas condições de		

habilitação exigidas no edital da licitação? ¹⁸		
Foram consultados todos os sistemas de consulta abaixo e juntados aos autos os respectivos comprovantes? a) SICAF; b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS);¹⁹		
A minuta de termo de contrato, se houver, obedece as mesmas cláusulas do termo de contrato decorrente da licitação, ressalvando-se condições peculiares à administração aderente, tais como: qualificação, data de início da execução, local onde será entregue ou executado o objeto e quantidade?		



1 Dispõe a ON-AGU 2/2009: "os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."

2 art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 e Acórdão nº 1823/2017 - Plenário.

3 IN SEGES/MP nº 73/2020, Acórdão 8340/2018 - 2ª Câmara e nº 420/2018 - Plenário.

4 arts. 1º, e 22, § 8º, do Decreto nº 7.892/13.

5 art. 22, §10, do Decreto nº 7.892/2013.

6 art. 22, §11, do Decreto 7892/2013.

7 art. 9º, §4º, da IN SGD/ME nº 1, 2019, com redação dada pela IN SGD/ME nº 31, de 2021.

8 art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/2013.

9 Atentar para a seguinte orientação da Secretaria de Gestão:

A Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES/MP), em atenção aos Acórdãos 2.977/2012-TCU-Plenário, 2.695/2013-TCU-Plenário, 343/2014-TCU-Plenário, 4.205/2014-TCU-1ª Câmara, 757/2015-TCU-Plenário, 588/2016-TCU-Plenário, 2.901/2016-TCU-Plenário e 3.081/2016-TCU-Plenário orienta os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais (Sisg) que:

No âmbito das licitações realizadas sob a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens, somente será admitida as seguintes hipóteses:

a) aquisição da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

b) aquisição de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

Constitui irregularidade a aquisição (emissão de empenho) de item de grupo adjudicado por preço global, de forma isolada, quando o preço unitário adjudicado ao vencedor do lote não for o menor-lance válido ofertado na disputa relativo ao item, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável, dentro do modelo de execução do contrato, a demanda proporcional ou total de todos os itens do respectivo grupo.

10 art. 9º, II e III, do Decreto nº 7.892/13.

11 arts. 9º, III, e 22, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 7.892/13.

12 arts. 9º, III, e 22, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 7.892/13.

13 Até o momento da última atualização desta Lista (no rodapé deste documento), não houve a edição do ato supramencionado, não sendo exigível ainda o estudo em questão.

14 art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13.

15 art. 14, II do Decreto nº 10.024/19 ou art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93.

16 art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13.

17 art. 60, Lei 4.320/64.

18 art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

19 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de Engenheiros – 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY**

**PREGÃO Nº 17/2022
(Processo Administrativo n.º 64036.004793/2022-25)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE, por meio da Seção de Licitações e Contratos, sediada na Av. Djalma Maranhão, 641, Nova Descoberta, Natal/RN, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 22/09/2022

Horário: 09:00 HS Brasília

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de **EPI (equipamento de proteção individual) e Ferramental de oficina para as Atividades administrativas das OM's que compõem o Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos – GCALC da Guarnição de Natal**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS



3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
- 4.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
 - 4.2.1. Com exceção dos item 87 para os demais itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
 - 4.2.2. **(INCLUSÃO)** O itens 166 , 167 e 168 são cotas de até 25% reservadas a ME/EPP de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015, respectivamente do itens 153, 156 e 161 do Termo de Referência.
- 4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da
Economia

Início

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Adesão

Gestão

Cotação

Apoio

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Solicitação de Adesão

02/02/2023 10:14:30

UASG Gerenciadora

160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE

Modalidade de Licitação

Modo de Dispensa

Nº da Licitação

Nº da IPR

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto/Fechado

00017/2022

00028/2022

6410330047922022

Não

Sim

Solicitação Itens Ocorrências

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Solidante

160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/BIS/MEX/RO

Nº da Solicitação

00010/2023

Situação

Concluída

Data/Hora

01/02/2023 13:14

Nº do Processo de Compra

64258000934202396

Solicitante

ANDRE GOMES DE ASSUNCAO

E-mail

salcobixia@gmail.com

Telefone

(65) 3541-4697

Justificativa para Adesão

Atender a necessidade do Cmdo Fron RO/B* BIS, tendo em vista a OM não possuir pregão vigente.

497 Caracteres Disponíveis

Pré-requisitos para adesão

Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação?

☐ Sim☒ Não

Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços?

☐ Sim☒ Não

O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital?

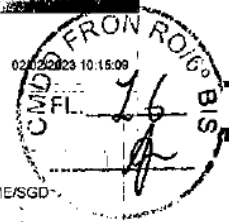
☐ Sim☒ Não

O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital?

☐ Sim☒ Não

Data: 02/02/2023

 Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais		ATA SRP		Ministério da Economia	
Solicitação de Adesão					
UASG Gerenciadora 160343 - 7 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE					
52121 - COMANDO DO EXERCITO					
Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº de IRP	Nº do Processo	Compra Nacional
Proção Eletrônica	Aberto/Fechado	00017/2022	00028/2022	540360047932022	Não
					Gerenciada/Autorizada ME/SGD
					S/n



Solicitação Itens Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item		Fornecedor		Adesão	Quantidade Solicitada	Situação	Ação
456722 - Mangueira Jardim		04.583.436/0001-67 - CONSTRUSHOP COMERCIO E SERVICOS LTRELI					
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	Moeda	Quantidade Homologada	Valor Unitário	
123	800	Metro	20/10/2023 9 100	1ª PLASTMAN	800	R\$ 11,6700	

Um registro encontrado.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.583.435/0001-67 DUNS®: 678228445
Razão Social: CONSTRUSHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/02/2023
FGTS	Validade:	12/02/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/03/2023
Receita Municipal	Validade:	27/02/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/02/2023 10:24:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUSHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **04.583.435/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (02/02/2023 às 10:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.583.435/0001-67.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontes.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63DB.BA01.A722.4385 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/autenticar_certidao.php



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 02/02/2023 10:27:57

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
04583435000	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão		

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 03/02/2023 13:35

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160346	COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.567.156/0001-23	AV LEOPOLDO DE MATOS, 2329 BAIRRO TAMANDARE	76850-000
Município	UF Telefone	
GUAJARA-MIRIM	RO (069) 3541 2121/2151-SETFIN/4697-SALC	

Ano	Tipo	Número
2023	NE	14

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno.
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
02/02/2023	Ordinário	64268.934/2023-98	0,0000	1.167,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
04.583.435/0001-67	CONSTRUSHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	59030-600
Endereço		
DOS CANINDES 1467 ALECRIM		
Município	UF Telefone	
NATAL	RN	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

ATENDER DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO PARA O SETOR DO ALMOXARIFADO DO COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6° BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (CMDO FRON RO/6° BIS). CONFORME DIEX Nº 003/ALMOX/CMDO FRON RO/6° BIS, DE 30 DE JANEIRO DE 2023. CONFORME NOTA DE CRÉDITO 2023NC001264 - DGO, DE 10 DE JANEIRO DE 2023. PI I3DAFUNADOM. CARONA DO PREGÃO 17/2022 DA UASG: 160343-7º B E CMB.

Local da Entrega

AV: LEOPOLDO DE MATOS, Nº 2329, BAIRRO: TAMANDARÉ - CEP: 76.850-000 - GUAJARÁ MIRIM-RO.

Informação Complementar

16034305000172022 - UASG Minuta: 160346

Sistema de Origem

COMPASNET-ME



Data e hora da consulta: 03/02/2023 13:35

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.167,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00123 - MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PVC E POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO 3/4 POL, PRESSÃO MÁXIMA 10 BAR., COMPRIMENTO 50 M, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRÊS CAMADAS INTERMEDIARIA DE PVC TRANSPARENTE	1.167,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/02/2023	Inclusão	100,00000	11,6700	1.167,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
FLAVIO HENRIQUE MAGALHAES VALLE

02/02/2023 15:02:09

Responsável pela Nota de Empenho
MANOEL DA SILVA COSTA SOBRINHO

02/02/2023 13:53:00